



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA I DO BOLETIM ANO 30 - Nº 02 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Notificação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

NOTIFICAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE OPÇÃO POR UM DOS BENEFÍCIOS INACUMULÁVEIS

Prezada Senhora **MARIA HELENA JACINTO**,

1. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande-PB, situado na rua: Maria Vieira César nº 135, Bairro: Jardim Tavares, nesta cidade, vem notificar vossa senhoria para, no prazo de 15 dias a contar da ciência desta comunicação administrativa, optar pelo recebimento de apenas um dos benefícios que lhe foi concedido pela PBPREV e pelo IPSEM, tendo em vista terem sido considerados inacumuláveis pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, nos termos do disposto no autos do Processo TC nº 19.387/20.

2. Salientamos que o não atendimento ao prazo acima estabelecido, ensejará o encaminhamento dessa informação do TCE-PB, que determinará a adoção da medida cabível, podendo ensejar o imediato cancelamento da aposentadoria mantida por esta autarquia previdenciária municipal.

3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM-CG

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LUCIANA ALVES DUTRA

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares

Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br

e-mail: presidencia@ipsem.org.br